



PORTARIA Nº 13293, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Ana Paula Bofi**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 02/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º - A servidora **Andrea Meire Scofoni Pita**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º - A servidora **Camila dos Santos Galego Frugeri**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2022 a 07/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º - A servidora **Camila Preda de Oliveira Tostes**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível III – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 24/02/2022 a 23/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Carina Beatriz de Jesus Rosa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2022 a 03/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Carina Beatriz Goulart Berigo de Oliveira**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 06/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Cassia Aparecida Esteves Gonçalves**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.



Art. 8º - A servidora **Catia Silvene de Lima Bispo da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, designada Coordenadora Pedagógica, FG3, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Celia Dalva da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2022 a 02/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 10 - A servidora **Celia Maria de Paula Pereira de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 11 - A servidora **Cezira Rosalina Chiquini Ferreira**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIG – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 12 - A servidora **Conceição Aparecida da Silva**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IIJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2022 a 20/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de dezembro de 2023.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos